

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Penedo**

Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma

O Departamento de Ensino do Campus Penedo torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de estudantes regularmente matriculados/as no Ifal Campus Penedo, nos cursos de qualificação profissional, técnicos e de graduação, e que possam atuar como monitores/as de turma, para auxiliar professores/as nas atividades de ensino.

1. DA ABERTURA

Em face do retorno no desenvolvimento de atividades letivas presenciais, o Departamento do Ensino (DE) do Ifal Campus Penedo torna pública a abertura do edital simplificado de monitores/as de turma, para selecionar estudantes regularmente matriculados/as no Ifal Campus Penedo, nos cursos de qualificação profissional, técnicos e de graduação, e que possam atuar como monitores/as, para auxiliar professores/as e estudantes nas atividades letivas presenciais, assim como as não presenciais, sobretudo no que tange às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), de acordo com as disposições deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO

Diante do desenvolvimento das atividades letivas na forma presencial, o DE do Campus Penedo apresenta este edital simplificado, com a finalidade de selecionar estudantes para auxiliar professores/as e outros/as estudantes nas atividades letivas neste ano letivo 2022, sobretudo no que tange às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs).

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos para este edital são provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Ensino (Proen), podendo ser complementado pelos *campi*, caso possuam disponibilidade orçamentária.

3.2 A concessão do recurso estará condicionada à disponibilidade orçamentária do

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Penedo**

Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma

Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	03/06/2022
Período de inscrições <i>on-line</i>	03 a 09/06/2022
Período de avaliação	10 a 14/06/2022
Resultado preliminar	Até 15/06/2022
Período de recurso ao resultado preliminar	17 a 20/06/2022
Resultados dos recursos e final	Até 22/06/2022
Envio da documentação	23 a 26/06/2022
Início das atividades	A partir de 27/06/2022

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado/a em algum curso de qualificação profissional, técnicos e de graduação do Ifal Campus Penedo e com matrícula ativa no/a turma/período/módulo em que pretende atuar como monitor/a de turma.

5.2 O/A estudante somente poderá concorrer às vagas do seu curso na turma/período/módulo que estiver matriculado/a.

5.2.1 Caso alguma turma/período/módulo não tenha estudantes inscritos/as, o DE poderá indicar um/a estudante como monitor/a de turma, para atender aos/às professores/as, observando-se a lista de espera de qualquer curso/turma/período/módulo e os critérios previstos no item 8 deste edital.

5.3 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as do curso/turma/período/módulo, conforme atribuições descritas neste edital.

5.4 Possuir habilidade no uso de TDICs (*e-mail*, Google Meet, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Google Classroom, Sigaa, entre outros).



**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Penedo**

Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScDLboVooZ8L5OfPfEcJOa20J7ylcLZylm4zpi-TFHPrGL_qg/viewform

Não sendo aceitas inscrições por *e-mail* ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital.

6.2 O formulário só poderá ser preenchido uma única vez por cada estudante, até as 23h59min, horário de Brasília, do último dia das inscrições, conforme cronograma deste Edital.

6.3 Somente serão consideradas válidas as inscrições na qual sejam atendidos todos os requisitos para participação neste edital.

7. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

7.1 Será concedida uma bolsa de monitor/a de turma para cada estudante selecionado/a, por turma/período/módulo.

7.2 A bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais e paga por meio de crédito em conta corrente.

7.3 As atividades terão início após a conclusão do processo seletivo e autorização do/a Departamento de Ensino do *campus*.

7.4 A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

7.5 A bolsa será paga mensalmente, após a entrega e validação dos relatórios mensais do/a bolsista.

7.6 O período de vigência de cada bolsa é de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Penedo**

Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma

8. DA SELEÇÃO

8.1 Será selecionado/a 1 (um/a) estudante para atuar como monitor/a de turma, para cada turma/período/módulo.

8.2 O Departamento de Ensino deverá analisar as inscrições.

8.3 A seleção ocorrerá através da análise do Histórico Escolar do/a estudante, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) ou no histórico escolar anterior, de outra instituição, no caso dos ingressantes, e utilizará o seguinte critério abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
8.3.1 Para estudantes dos 1ºs anos 2022 do médio integrado ao técnico (Química e Meio Ambiente): média geral anual do ano anterior (9º ano), através do histórico escolar do ensino fundamental;	0 a 10
8.3.2 Para estudantes dos 2ºs e 3ºs anos 2022 do médio integrado ao técnico (Química e Meio Ambiente): média geral anual do respectivo ano anterior, através do histórico escolar, disponível no Sigaa;	
8.3.3 Para estudantes do 1º período 2022 do técnico subsequente em Química: média geral anual do 3º ano do ensino médio, através do respectivo histórico escolar;	
8.3.4 Para estudantes do 2º, 3º e 4º período 2022 do técnico subsequente em Química: média geral semestral do respectivo período anterior, através do histórico escolar, disponível no Sigaa;	
8.3.5 Para estudantes do 1º período 2022 da graduação em Química Industrial: média geral anual do 3º ano do ensino médio, através do respectivo histórico escolar.	

8.4 A pontuação de cada estudante deverá variar de 0 a 10, com 4 (quatro) casas decimais.

8.5 Em caso de empate, será selecionado/a o/a estudante mais velho/a.

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Penedo**

Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma

9. DO RESULTADO E DO RECURSO

9.1. O resultado preliminar será publicado pelo *campus* na página institucional e/ou nas suas redes sociais, anexo I, para cada turma/período/módulo, contendo as seguintes indicações:

- I. CONTEMPLADO: estudante classificado/a e selecionado/a como monitor/a dentro das vagas disponíveis;
- II. LISTA DE ESPERA: estudante classificado/a e que poderá ser convocado/a em caso de desligamento do contemplado ou de alguma turma/período/módulo não ter estudantes inscritos/as;
- III. INDEFERIDO: estudante que não atendeu a algum requisito do edital.

9.2. Após a publicação do resultado preliminar, os/as estudantes terão um prazo de até 2 (dois) dias úteis para ingressar com um recurso contra esse resultado.

9.2.1 Para os recursos, os/as estudantes deverão utilizar os modelos eletrônicos denominados "Requerimento para Recurso" e "Justificativa do Recurso", anexos III e IV.

9.2.2 Os modelos eletrônicos só serão aceitos devidamente preenchidos, assinados, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

9.2.3 Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de *e-mail* e deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o *e-mail* **de.penedo@ifal.edu.br**, com o assunto "NOME DO ESTUDANTE – RECURSO - EDITAL MONITOR/A DE TURMA".

9.2.4 Os recursos serão admitidos apenas uma única vez. Os/As estudantes deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem o DE serão preliminarmente indeferidos.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A DE TURMA

São atribuições do/a monitor/a de turma:

10.1 Auxiliar professores/as no uso das TDICs.

10.2 Cooperar no atendimento e orientações aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior interação com às TDICs.

10.3 Manter regularidade de acesso às TDICs, quando solicitado/a.

10.4 Orientar os/as estudantes quanto ao uso das plataformas tecnológicas de educação.



**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Penedo**

Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma

10.5 Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou *e-mail*) com os/as estudantes sob sua mediação.

10.6 Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou *e-mail*) com os/as professores/as do curso/turma/período/módulo.

10.7 Auxiliar estudantes do curso/turma/período/módulo sob sua mediação no uso das TDICs.

10.8 Apresentar ao DE relatório mensal dos/as estudantes que não estão realizando as atividades de forma regular em virtude de dificuldades no uso das TDICs.

10.9 Realizar outras atividades de mediação entre corpo discente e docente que se fizerem necessárias, solicitadas pelo DE.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

O/A estudante terá suas atividades suspensas e a bolsa cancelada quando:

11.1 Deixar de realizar as atribuições previstas neste edital.

11.2 Apresentar baixa qualidade dos atendimentos prestados.

11.3 Tiver sua matrícula trancada ou cancelada por qualquer motivo.

11.4 Omitir informações ou apresentação falsa de documentos para concorrer a este edital.

11.5 Solicitar espontaneamente o cancelamento.

11.6 Ter queda de rendimento escolar por assumir a função.

11.7 A Proen, em conjunto com o Departamento de Ensino, identificarem a prescindibilidade da atividade.

12. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A DE TURMA

O Departamento de Ensino (DE) deverá:

12.1 Encaminhar aos/às estudantes monitores/as uma planilha contendo os nomes e os números de matrícula dos/as estudantes do curso/turma/período/módulo.

12.2 Esclarecer dúvidas e orientar o/a estudante monitor/a na execução das suas atribuições.

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Penedo**

Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma

12.3 Receber os relatórios mensais e identificar eventuais ações para sanar dificuldade dos/as professores/as no uso das TDICs.

12.4 Se necessário, informar à Proen o não cumprimento de atividades e solicitar o cancelamento da bolsa.

13. DOS/AS SELECIONADOS/AS

13.1 Após a publicação do resultado final do edital, os/as selecionados/as deverão encaminhar à DE do Campus Penedo os documentos abaixo relacionados:

- a) Imagem legível do Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Imagem legível do CPF;
- c) Imagem legível do comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo);
- d) Imagem legível do Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- e) Imagem legível do Formulário de identificação do/a estudante e conta, para recebimento da bolsa (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

14.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o *e-mail* de.penedo@ifal.edu.br.

14.3 Se o *campus* não tiver estudantes inscritos/as, suficientes para preencher as vagas existentes, poderá publicar edital complementar e realizar nova seleção.

14.4 Os resultados deverão ser publicados pelo *campus* na sua página oficial e/ou nas redes sociais.

14.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Proen, em parceria com o Chefe de Departamento de Ensino do Campus Penedo.

Penedo, 03 de junho de 2022.

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Penedo
Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma**

**Anexo I
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,

RG nº _____, CPF nº _____, matrícula nº _____,

adiante denominado simplesmente monitor/a de turma, firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, Campus Penedo

representado pelo Chefe de Departamento de Ensino, o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** da turma/período/módulo “

”.

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência de cada bolsa é de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.
2. O valor das bolsas é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
3. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
4. O/A monitor/a de turma se compromete a dedicar 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as da turma/período/módulo conforme atribuições abaixo:
 - 4.1. Auxiliar professores/as no uso das TDICs.
 - 4.2. Cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior interação com às TDICs.
 - 4.3. Manter regularidade de acesso às TDICs, quando solicitado/a.
 - 4.4. Orientar os/as estudantes quanto ao uso das plataformas tecnológicas de educação.
 - 4.5. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as estudantes sob sua mediação.
 - 4.6. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as professores/as da turma/período/módulo.
 - 4.7. Auxiliar estudantes da turma/período/módulo sob sua mediação no uso das TDICs.
 - 4.8. Apresentar, ao/à setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread, relatório mensal dos/as estudantes que não estão realizando as atividades de forma regular em virtude de dificuldades no uso das TDICs.
5. O/A setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread se compromete a:
 - 5.1. Encaminhar aos/às estudantes mediadores/as planilha contendo nomes e números de matrícula dos/as estudantes da turma/período/módulo.
 - 5.2. Esclarecer dúvidas e orientar o/a estudante mediador/a na execução das suas atribuições.
 - 5.3. Receber os relatórios mensal e identificar eventuais ações para sanar dificuldade dos/as professores/as no uso das TDICs.
 - 5.4. Se necessário, informar à Proen o não cumprimento de atividades e solicitar o cancelamento da bolsa.
6. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino e o/a mediador/a virtual.

Local e data

Assinatura por extenso

Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a estudante menor de 18 anos

Penedo, 03/06/2022

Local e data

Assinatura do/a o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Penedo**
Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma

**Anexo II
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE E CONTA**

DADOS PESSOAIS/ BANCÁRIOS					
NOME					
ENDEREÇO COMPLETO					
TELEFONE		E-MAIL			
DATA DE NASCIMENTO		CPF		RG	
BANCO		AGÊNCIA		Nº CONTA	
TIPO DE CONTA:			CORRENTE		POUPANÇA

DADOS DO CURSO	
CAMPUS	
CURSO	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
TURMA/PERÍODO/MÓDULO	
DATA DE INÍCIO DA MEDIAÇÃO	
DATA DE TÉRMINO DA MEDIAÇÃO	

Penedo, 03/06/2022

Local e data

Assinatura do/a o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a
estudante menor de 18 anos

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Penedo
Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma**

**Anexo III
REQUERIMENTO PARA RECURSO**

NOME COMPLETO			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL:	
CAMPUS/DIREAD/ CURSO/TURMA/PERÍODO/MÓDULO			

Ao/À setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados:

- Recurso ao Resultado Preliminar
 Outros:

Nesses termos pede e espera deferimento.

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a
estudante menor de 18 anos

